

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

caso contrário serão devolvidos à CONTRATADA.

3.8 Todos os Gases transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados, conforme declaração emitida pelo própria CONTRATADA, constante na documentação de transporte (a classificação, a marcação e a simbologia de risco e manuseio definidas na Resolução nº 420 de 12/02/2004 da ANTT).

3.9 O fornecimento de gases medicinais contempla: a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios, e as respectivas manutenções preventivas e corretivas dos cilindros de propriedade do fornecedor.

#### IV- OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:

4.1-Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

4.2- A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.

4.3- O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

#### V- PRAZO DE PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:

5.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

5.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

#### V- SANÇÃO:

6.1- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

6.2- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

6.3- Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

6.4- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

6.5- Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

São José do Divino-PI, 05 de Abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:030E5860AB357DCE

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 Processo Administrativo nº 0854/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), equipamento médico hospitalar para atender as necessidades do município de São José do Divino-PI.

Prazo para apresentação das propostas até as 12h00 do dia 09 de abril de 2021, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

**RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Mural de licitações TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br) Fone: (86) 3346-1231/1134.

São José do Divino-PI, 05 de abril de 2021.

Maria da Glória Oliveira Silva  
Secretaria Municipal de Saúde

Id:0F8BC99BF50F7EF9

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

#### AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0854/2021

**OBJETO:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOA JURÍDICA) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**FUNDAMENTO:** ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 C/C ART. 4, § 1º E 2º DA LEI Nº 13.979/2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 C/C ART. 4, § 1º E 2º DA LEI Nº 13.979/2020, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços essenciais de saúde, conforme descrição do objeto definido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR CIRÚRGICO CAPACIDADE DE 5 LITROS COM SUPORTE RODÍZIOS.		1		
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$2.412,00 (Dois mil quatrocentos e doze reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	MONITOR MULTIPARAMETRO TELA DE "12" COM ECG RESPIRAÇÃO SPO2 PRESSÃO NÃO INVASIVA E TEMPERATURA.		1		
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais)					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	DEFRIBILADOR AUTOMÁTICO DEA Carregador Bivolt com Bateria Recarregável - 01 jogo de eletrodos (pás) auto-adesivas		1		
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$11.588,40 (Onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ELETROCARDIOGRAFO DE 1 CANAL E 12 DERIVAÇÕES		1		
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.952,04 (Sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)					

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL  
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

**I- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br) sendo que para efeitos de cotação serão consideradas as propostas apresentadas até às 12h00 do dia 09/04/2021 subsequentes a publicação deste edital.

**INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidas através do telefone (86) 3346 – 1231/1134 ou através do E- mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br)

**PRAZO:** O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 05 (cinco) DIAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

**II- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**

- a- Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios.
  - b- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
  - c- Certidão de Regularidade com o FGTS.
  - d- Quanto a Fazenda Municipal:
    - d1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
    - d2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
  - e- Quanto a Fazenda Estadual:
    - e1) Certidão Negativa de Débitos, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade;
    - e2) Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade.
- São José do Divino-PI, 05 de Abril de 2021.

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Visto:**

Davi Magalhães Carvalho  
 Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**
**I- OBJETO:**

1.1 - Aquisição direta, através de dispensa de licitação CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURÍDICAS) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

**II- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO JURÍDICO**

2.1- Considerando o estado de calamidade pública que se encontra o município de São José do Divino-PI em decorrência da pandemia de emergência internacional decorrente do Covid-19.

2.2- A convocação de pessoas jurídicas ou físicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando o fornecimento através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde durante o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus no Município de São José do Divino-PI.

2.3- Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os materiais faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no ART. 75, VIII DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 C/C ART. 4, § 1º E 2º DA LEI Nº 13.979/2020.

**III- DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

3.1- A empresa contratada deverá entregar os materiais no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.

3.2- Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Manoel Divino, nº225, Centro, São José do Divino-PI.

3.3- O fornecedor pode apresentar proposta parcial caso não disponha em estoque para o fornecimento.

3.4- O fornecedor pode apresentar propostas com um ou mais item.

3.5 A solicitação dos itens ocorrerá de forma parcelada e de acordo com a necessidade da secretaria de saúde municipal de saúde.

**IV- OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:**

4.1-Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento. O valor da proposta deve

abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora ou colocados à disposição da contratada para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto fornecido.

4.2- A contratação dos produtos decorre de uma estimativa de consumo para período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados.

4.3- O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do produto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos produtos cotados.

**V- PRAZO DE PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:**

5.1 O pagamento pelos produtos fornecidos ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento.

5.2 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**V- SANÇÃO:**

6.1- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

6.2- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

6.3- Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

6.4- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

6.5- Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

São José do Divino-PI, 05 de Abril de 2021.

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Id:167C24F5C8C17DD1

 PREFEITURA MUNICIPAL  
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2021**  
**Processo Administrativo nº 1146/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), materiais permanentes (móveis e eletros) para atender as necessidades dos anexos de saúde do município de São José do Divino-PI.

Prazo para apresentação das propostas até as 12h00 do dia 12 de abril de 2021, que deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação por meio do e-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br).

**RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Mural de licitações TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. E-mail: [licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br](mailto:licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br)  
 Fone: (86) 3346-1231/1134.

São José do Divino-PI, 05 de abril de 2021.

**Maria da Glória Oliveira Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde